



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC**

PORTARIA CRM-SC Nº 96/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Designar Comissão de Reforma para acompanhamento da obra de reforma da recepção e hall de entrada do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, do Regimento Interno do CRM-SC, pela Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 alterada pela Lei nº 11.000/2004;

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade do CRM-SC de adequar o espaço físico para melhor recepcionar e atender os médicos, a sociedade e as diversas instituições que lhe são parceiras;

Considerando a necessidade de bem gerenciar os recursos financeiros que serão aplicados num projeto de melhoria de espaço físico;

Considerando o Ordenamento Jurídico que disciplina os gastos da administração pública;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Reforma para acompanhamento da obra de reforma da recepção e hall de entrada do CRM-SC, composta pelos Conselheiros:

Dr. Anastácio Kotzias Neto
Dr. Vicente Pacheco Oliveira
Dra. Graziela Schmitz Bonin

Art. 2º Caberá a Comissão designada, acompanhar o projeto e participar da escolha do material, móveis e objetos.

Art. 3º - A Comissão terá caráter provisório, extinguindo-se após a conclusão da reforma e apresentação em sessão plenária ao Corpo de Conselheiros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 26 de julho de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente do CRM-SC



CRM-SC

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, SC-401, Km 4, Bairro Saco Grande,
CEP 88032-005 – Florianópolis, SC (48) 3952-5000 | www.crm-sc.org.br